



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2044

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

SUSTENTABILIDADE E CONECTIVIDADE NO MODO ON!

CONECTA VOTUPORANGA

JÁ RESULTA EM ECONOMIA

ESTIMADA DE MAIS DE R\$ 720 MIL



- + de 380 serviços disponíveis
- ✓ 81,07% de Eficiência
- 👤 87,04% de Engajamento
- ★ 9,87 Qualidade

Cerca de 360 mil folhas deixaram de ser impressas,
o que significa a preservação da vida de 36 árvores.



Conecta
VOTUPORANGA

Disponível  



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2044

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	5
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação	5
Atos Administrativos	5
Errata	5
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Editais	6
Edital de Notificação	6
Secretaria Municipal da Administração	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	17
Editais	17
Edital de Chamamento Público	17
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	34
Licitações e Contratos	34
Aditivos / Aditamentos / Supressões	34
Fundação Educacional de Votuporanga	34
Licitações e Contratos	34
Aviso de Licitação	34
Poder Legislativo	35
Atos Legislativos	35
Atos de Mesa	35



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 577, de 11 de janeiro de 2024

(Dispõe sobre o valor do bônus de que trata a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O valor do bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, fica fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por dia trabalhado no Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti", no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 578, de 12 de janeiro de 2024

(Designa o servidor público municipal Eloi Novaes Marques para responder pelo Expediente do Setor de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por motivo de licença saúde do titular Luiz Roberto Granero)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, o servidor público

municipal Eloi Novaes Marques, matrícula nº 70653, no período de 13 de janeiro a 01 de julho de 2024, por motivo de licença saúde do titular Luiz Roberto Granero, matrícula nº 53333, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Proteção a Pessoas com Deficiência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 580, de 12 de janeiro de 2024

(Designa Simone Patrícia de Oliveira Silva para responder pelo Expediente do Setor de Administração de Terminal Rodoviário da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de licença saúde da titular Daniela Roberta de Azevedo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Administração de Terminal Rodoviário da Secretaria Municipal da Cidade, a servidora pública municipal Simone Patrícia de Oliveira Silva, matrícula nº 53414, no período de 12 a 30 de dezembro de 2023, por motivo de licença saúde da titular Daniela Roberta de Azevedo, matrícula nº 61050, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Controle de Pessoal e Serviços da Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin



Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 581, de 12 de janeiro de 2024

(Designa Simone Patrícia de Oliveira Silva para responder pelo Expediente do Setor de Administração de Terminal Rodoviário da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de licença maternidade da titular Daniela Roberta de Azevedo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Administração de Terminal Rodoviário da Secretaria Municipal da Cidade, a servidora pública municipal Simone Patrícia de Oliveira Silva, matrícula nº 53414, a partir de 31 de dezembro de 2023, enquanto durar a licença maternidade da titular Daniela Roberta de Azevedo, matrícula nº 61050, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Controle de Pessoal e Serviços da Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 582, de 12 de janeiro de 2024

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Marcello Arenas Stringari, a partir de 15 de janeiro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Marcello Arenas Stringari, matrícula nº 74889, no período de 15 a 29 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o servidor público municipal Jhonatas Dias da Silva, matrícula nº 62944, no período de 15 a 29 de janeiro de 2024, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Esportes, Recreação e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 583, de 12 de janeiro de 2024

(Designa servidoras públicas para responderem pelo Expediente do Departamento de Licenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de licença maternidade da titular Josi Mara da Silva Bassan e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas para responderem pelo Expediente do Departamento de Licenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de licença maternidade da titular Josi Mara da Silva Bassan, matrícula nº 61760, as seguintes servidoras, conforme abaixo:

I - Tatiana Megiani Welter, matrícula nº 36536, no período de 22 de agosto de 2023 a 16 de janeiro de 2024;

II - Jéssica Ruiz Pascoalato Segura, matrícula nº 70739, no período de 17 de janeiro a 17 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em



especial o Decreto nº 16.106, de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

Loteamento Patrimônio Velho, Votuporanga/SP.
Votuporanga, 12 de janeiro de 2.024.

Tássia Gélio Coleta

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Procedimentos no MAC - Parcela 01/12 em 2024.	R\$ 468.971,61
---	----------------

Votuporanga, 12 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Atos Administrativos

Errata

ERRATA

Nos Editais de Audiência Pública publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município nos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2024, edições nº 2040, página 09, nº 2041, página 04, e nº 2042, página 09, ONDE SE LÊ:

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 25 de janeiro de 2.024, a partir das 14:00h, no Centro de Informações Culturais e Turísticas - CICT “Marão Abdo Alfagali”, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, Votuporanga/SP.

LEIA -SE:

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 25 de janeiro de 2.024, a partir das 14:00h, no Auditório da Secretaria de Direitos Humanos, situado na Rua São Paulo, nº 3.741, no



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 01 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
Herminio Sanches	Rua: São Paulo nº 3794 - Bairro Patrimônio Velho - Votuporanga-SP	11113101300000	2024
Luis Fernando Peres Moreto	Rua: Mato Grosso nº 4848- Bairro Vale do Sol - Votuporanga-SP	22105161800000	2024

Votuporanga, 15 de Janeiro de 2024
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO NAP Nº. 60863 de 19 de dezembro de 2023

Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 145, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela lei complementar nº 377, de 18 de dezembro de 2017 "Os terrenos situados nas áreas e de expansão urbana deste município, deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade". O não cumprimento da intimação no prazo de 08 (oito) dias implicará em penalidade.

NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Ana Alice dos Santos	424.xxx.xxx-80	4.11.10.23.1300000	Rua José Nesio de Oliveira, 2160
Votuporanga, 15 de janeiro de 2024. Mosa Maria de Souza Campanha Mechi Agente Fiscal de Posturas Mat. 47155/2			



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO NAP N. 61.030 de 29 de novembro de 2023

Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 24, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 "Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem, bem como as áreas internas, pátios e quintais". O não cumprimento da intimação no prazo de 08 (Oito) dias implicará em penalidade.

NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Antônio Camilo de Magalhães	475.XXX.XXX-04	3.12.05.06.0100000	Rua Lafayette Libanio, 5686

Votuporanga, 15 de janeiro de 2024.
Davi Jose Celestino
Agente Fiscal de Posturas
Mat. 64831



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO NAP N. 61.041 de 20 de dezembro de 2023

Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 24, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 "Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem, bem como as áreas internas, pátios e quintais". O não cumprimento da intimação no prazo de 08 (Oito) dias implicará em penalidade.

NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Eliana Chico Espada Ribeiro	076.XXX.XXX-92	4.11.02.03.090000	Rua Ranieri Mazzili, 2577
Votuporanga, 15 de janeiro de 2024. Davi Jose Celestino Agente Fiscal de Posturas Mat. 64831			



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO NAP N. 61.045 de 21 de dezembro de 2023

Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 24, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 "Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem, bem como as áreas internas, pátios e quintais". O não cumprimento da intimação no prazo de 08 (Oito) dias implicará em penalidade.

NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Izabel Francisco Neves Alves	109.XXX.XXX-60	3.12.01.02.100000	Rua Jose Querubino Borges, 5679
Votuporanga, 15 de janeiro de 2024. Davi Jose Celestino Agente Fiscal de Posturas Mat. 64831			



EDITAL 02/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
GERALDO SANTIAGO 260XXXXXX53	RUA PARAGUAI, 4228	13830600	2023
MARIA NEIDE ALVES DOS SANTOS CARVALHO 215XXXXXX74	AVN FRANCISCO DE VILAR HORTA, 4678	13540900	2022

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
42 280 857 CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS	AVN JOAQUIM JOSE DE MORAES, 2086	13585200	2023
A C BOTELHO COMERCIO DE MADEIRAS E REPRESENTACOES LTDA	RUA DEVANIR VAZ DE OLIVEIRA, 2635	12530400	2023
A C S OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA BAHIA, 2499 SALA 04	13572500	2023
A H DE ALMEIDA LANCHONETE	RUA SERGIPE, 4201	13054400	2023
A H DE ALMEIDA LANCHONETE	AVN NASSER MARAO, 3069	11640200	2023
A M DOS SANTOS PECAS	RUA GOIAS, 3635	12061800	2023
ANA LIGIA DAMAZIO BATISTA	RUA MINAS GERAIS, 4266	12727800	2023
BRISAS TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	RUA AMAZONAS, 4181	12287600	2023
BRUNO MATHEUS DOS SANTOS MARTINS	RUA ITACOLOMI, 3784	13815000	2023
CLINICA DE CARDIOLOGIA FERREIRA LTDA	RUA SERGIPE, 3247	11078200	2023
COLCHOES ALIVIO E-COMMERCE LTDA	AVN ONOFRE DE PAULA, 1382 SALA: 01	13970100	2023
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS	AVN AUGUSTO AP ARROYO MARCHI,DR, 257 BLOCO 2	12684900	2023
ELIS CRISTINA DE SALES FRANCHINI	RUA SANTA CATARINA, 3820	13225500	2023
EXPRESSAO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	RUA GUAPORE, 3347	13014200	2023
FABIANO REPRESENTACAO COMERCIAL DE VOTUPORANGA LTDA	RUA IVAI, 2852 APTO 33 ANDAR 3	12733800	2023
FERNANDES NAPOLITANO SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA TOCANTINS, 2823 SALA 03 E 04	13649500	2023
GARCIA DE ANDRADE & DA SILVA LTDA	AVN ATTILIO BELONI, 3957	13100600	2023
INOVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RUA PERNAMBUCO, 3384	12710100	2023
J M SOBRINHO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	RUA DANIEL MARIN, 5988	13509200	2023
JAM SERVICOS FINANCEIROS LTDA	RUA TOCANTINS, 3567	13732600	2023
JSN TECNOLOGIA LTDA	RUA JOAQUIM IGNACIO NOGUEIRA, 3407	13819500	2023
L L RIOS COMERCIO DE PECAS E MECANICA LTDA	AVN AUGUSTO AP ARROYO MARCHI,DR, 989	13969700	2023
LUCIANO ADOLFO	RUA LEONARDO COMMAR, 2653	12648900	2023
LUCIANO DE SOUZA CONTABILIDADE	RUA LEONARDO COMMAR, 2491	12684600	2023
MARIA EDUARDA CESTARI	RUA JOSE BATISTA PEREIRA, 6428	13865200	2023
MOREIRA RESIDENCIAL ASSOCIACAO DOS PROPIETARIOS	RUA AMAZONAS, 2714 SALA 6	13550900	2023
NORD ENGENHARIA CLINICA LTDA	RUA TIETE, 2772	13476100	2023
R GODOI MANTOVANI CURSOS	RUA GUAPORE, 2848 SALA 01	13745600	2023
R W D T FERREIRA LTDA	AVN ONOFRE DE PAULA, 1382	13834500	2023
T R TELECOMUNICACOES LTDA	RUA RIO GRANDE, 3233	12874000	2023
TEMCELL CELULARES LTDA	RUA AMAZONAS, 3199	11246800	2023
ZUCHETTI E-COMMERCE LTDA	RUA FLORIANO PEIXOTO, 2660	13070800	2023

Votuporanga, 12 de Janeiro de 2024

DEOSDETE APARECIDO VECHIATO

Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos (2) para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.056.585	UND	188	Pneu 175/70 R 13 - 04 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 82 – Índice de velocidade (mínimo) "T" – Treadwear (mínimo) 340 – Tração "A" – Temperatura "A". Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "E" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	CONTINENTAL	R\$	R\$
							383,00	72.004,00
10	10	001.056.596	UND	36	Pneu 205/60 R 15 - 04 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 91 – Índice de velocidade (mínimo) "T" – Treadwear (mínimo) 340 – Tração "AA" – Temperatura "A". Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "E" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	ROADKING ARGOS HP	R\$	R\$
							262,00	9.432,00

Pregão Eletrônico nº 285/2023A - Processo nº 434/2023A. Valor global estimado: R\$ 81.436,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de janeiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 12/01/2024.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ZEUS COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos (2) para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.056.584	UND	76	Pneu 175/65 R 14 - 04 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 82 – Índice de velocidade (mínimo) "T" – Treadwear (mínimo) 340 – Tração "A" – Temperatura "A". Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "E" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	ROADKING	R\$	R\$
							198,00	15.048,00
03	03	001.056.585	UND	05	Pneu 225/55 R 18 - 04 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 98 – Índice de velocidade (mínimo) "H" – Treadwear (mínimo) 340 – Tração "AA" – Temperatura "A". Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "C" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	APTANY	R\$	R\$
							468,00	2.340,00
06	06	001.056.589	UND	24	Pneu 185/60 R 15 - 04 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 84 – Índice de velocidade (mínimo) "T" – Treadwear (mínimo) 340 – Tração "A" – Temperatura "A". Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "C" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	XBRI	R\$	R\$
							198,00	4.752,00
07	07	001.056.591	UND	28	Pneu 185/65 R 15 - 04 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 82 – Índice de velocidade (mínimo) "T" – Treadwear (mínimo) 340 – Tração "A" – Temperatura "A". Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência	LINGLONG	R\$	R\$
							213,00	5.964,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
					ao rolamento "C" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".			
09	09	001.056.595	UND	16	Pneu 195/60 R 15 - 04 lonas Radial, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 82 – Índice de velocidade (mínimo) "T" – Treadwear (mínimo) 340 – Tração "A" – Temperatura "A". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "E" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	KPATOS	R\$ 215,00	R\$ 3.440,00
14	14	001.056.583	UND	12	Pneu 165/70 R 14 - 04 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 82 – Índice de velocidade (mínimo) "T" – Treadwear (mínimo) 340 – Tração "A" – Temperatura "A". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "E" / Aderência em pista molhada "E" / Ruído externo "2 ondas".	ROADKING	R\$ 322,00	R\$ 3.864,00
17	17	001.056.610	UND	16	Pneu 245/70 R 16 - 06 lonas, radial, novo não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 110 – Índice de velocidade (mínimo) "S" – Treadwear (mínimo) 340 – Tração "A" – Temperatura "A". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "E" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	ROADKING	R\$ 417,00	R\$ 6.672,00
21	21	001.056.607	UND	12	Pneu 225/75 R 16 - 10 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 110 – Índice de velocidade (mínimo) "S". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "E" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	APTANY	R\$ 631,00	R\$ 7.572,00
23	23	001.056.602	UND	08	Pneu 215/80 R 16 - 06 Lonas, Radial, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 107 – Índice de velocidade (mínimo) "R" – Treadwear (mínimo) 300 – Tração "A" – Temperatura "A". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "F" / Aderência em pista molhada "E" / Ruído externo "2 ondas".	XBRI	R\$ 511,00	R\$ 4.088,00

Pregão Eletrônico nº 285/2023B - Processo nº 434/2023B. Valor global estimado: R\$ 53.740,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de janeiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 12/01/2024.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos (2) para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	001.056.599	UND	20	Pneu 215/50 R 17 - 04 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 91 – Índice de velocidade (mínimo) "H" – Treadwear (mínimo) 340 – Tração "AA" – Temperatura "A". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "C" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	MASSIMO/Shandong Fengyuan	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
12	12	001.056.605	UND	92	Pneu 225/65 R 16 - 08 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 112/110 – Índice de velocidade (mínimo) "R". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "C" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	KINGBOSS/Dongying Zhangao	R\$ 349,00	R\$ 32.108,00
16	16	001.056.603	UND	09	Pneu 225/50 R 17 - 06 Lonas Radial, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 94 – Índice de velocidade (mínimo) "H" – Treadwear (mínimo) 340 – Tração "AA" – Temperatura "A". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "C" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	R\$ 452,00	R\$ 4.068,00
20	20	001.056.598	UND	12	Pneu 205/75 R 16 - 08 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 110/108 – Índice de velocidade (mínimo) "R". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "C" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	KINGBOSS/Dongying Zhangao Rubber Co., Ltd.	R\$ 322,00	R\$ 3.864,00

Pregão Eletrônico nº 285/2023C - Processo nº 434/2023C. Valor global estimado: R\$ 45.940,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de janeiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 12/01/2024.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GERMANO PNEUS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos (2) para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	05	001.056.587	UND	90	Pneu 185 R 14 - 08 Lonas, Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 102/100 – Índice de velocidade (mínimo) "L". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "E" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	FORTUNE	R\$ 245,99	R\$ 22.139,10
11	11	001.056.597	UND	60	Pneu 205/70 R 15 - 08 Lonas - Radial, novo, Liso, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 106/104 – Índice de velocidade (mínimo) "R". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "C" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	AUSTONE	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00
13	13	001.056.578	UND	14	Pneu 80/100-18, novo, dianteiro, não reformado, garantia contra defeitos de fabricação, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 47 – Índice de velocidade (mínimo) "P".	MAGGION	R\$ 132,00	R\$ 1.848,00
18	18	023.003.026	UND	12	Pneu 265/70 R 16 - 10 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 110 – Índice de velocidade (mínimo) "S". Etiquetado com etiqueta INMETRO (ENCE) informando resistência	TRIANGLE	R\$ 464,00	R\$ 5.568,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
					ao rolamento "E" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".			
24	24	001.056.593	UND	04	Pneu 195/55 R 15 - 4 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 82 – Índice de velocidade (mínimo) "T" – Treadwear (mínimo) 340 – Tração "A" – Temperatura "A". Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "E" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	XBRI	R\$ 195,00	R\$ 780,00

Pregão Eletrônico nº 285/2023D - Processo nº 434/2023D. Valor global estimado: R\$ 47.135,10.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de janeiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 12/01/2024.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: I. BORDIGNON PNEUS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos (2) para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
19	19	001.056.590	UND	04	Pneu 185/65 R 14 - 04 Lonas Radial, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 86 – Índice de velocidade (mínimo) "T" – Treadwear (mínimo) 340 – Tração "A" – Temperatura "A". Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "F" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	TORNEL	R\$ 372,10	R\$ 1.488,40

Pregão Eletrônico nº 285/2023E - Processo nº 434/2023E. Valor global estimado: R\$ 1.488,40.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de janeiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 12/01/2024.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos para diversas secretarias desta Municipalidade.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de janeiro de 2024, ou seja, até o dia 10 de janeiro de 2025, conforme especificações abaixo, totalizando o valor global de R\$ 122.535,58 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 209/2021 - Processo nº 367/2021. Assinatura: 10 de janeiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 12/01/2024.

SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI EPP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação do Centro de Lazer do Trabalhador "Oscar Botura", durante o período de 12 meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 13 de janeiro de 2024, ou seja, até o dia 13 de maio de 2024, totalizando o valor global de R\$ 83.288,52 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme especificações abaixo:



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.010.166	MÊS	04	Serviços (mensal - Centro Lazer Trabalhador) de manutenção, de limpeza, conservação e manutenção dos banheiros públicos (feminino e masculino), e do depósito de apoio, localizados no Centro de Lazer do Trabalhador "Oscar Botura", e, bem como a limpeza, conservação, manutenção de jardinagem do Parque da Cultura "Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez", com todo fornecimento de materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos EPI's/EPC's e acessórios necessários para a prestação dos serviços sob a responsabilidade da Contratada, com horário de domingo a quinta-feira das 07h às 22h e de sexta-feira, sábado e véspera de feriados das 07h às 24h.	R\$	R\$
					20.822,13	83.288,52

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 352/2021 - Processo nº 555/2021. Assinatura: 12 de janeiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 12/01/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Editais

Edital de Chamamento Público



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Edital de Chamada Pública nº 001/2024

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS,
CADASTRADOS NO PRONAF, À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE
ALIMENTOS POR MEIO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA,
MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497–Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP – CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82

VOTUPORANGA – SP 2024



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS, CADASTRADOS NO PRONAF, À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS POR MEIO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA.

Edital de Chamada Pública nº 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea–PAA-CDS, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a Lei n.º 14.628, de 20 de Julho de 2023, a Resolução Nº 2 de 15 de Junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 3, de 05 de Setembro de 2023, e pelo Termo de Adesão Alimenta Brasil nº 00694/2022.

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua: Pará,3227 no CNPJ sob o nº 46.599.809/0001-82, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Lei n.º 14.628, de 20 de Julho de 2023, na Resolução Nº 2 de 15 de Junho de 2023, na Resolução GGPAA Nº 3, de 05 de Setembro de 2023 e pelo Termo de Adesão Alimenta Brasil nº 00694/2022, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar–PRONAF, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de Fevereiro de 2024 a Dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação por até 12 meses, conforme necessidade do abastecimento.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente de agricultores familiares para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea, conforme especificações dos gêneros alimentícios do Anexo III (especificações técnicas detalhadas dos gêneros);

O valor disponibilizado para Compra dos Gêneros Alimentícios foi publicado na Portaria 152 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:

- Portaria 152 de 11 de Dezembro de 2023, R\$ 112.265,25 (Cento e doze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) provenientes de Recurso Ordinário do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com validade até 11 de Dezembro de 2024, prorrogável uma vez por 12 meses;

Com base na Resolução GGPAA Nº 3, de 05 de Setembro de 2023 em seu Art. 9º a participação dos beneficiários fornecedores observará o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por unidade familiar por ano, na modalidade Compra com Doação Simultânea e será



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



formada de acordo com a Proposta de Fornecimento de Gêneros Alimentícios apresentada no Anexo I.

2. Beneficiários fornecedores elegíveis

2.1. Serão elegíveis os agricultores individuais familiares, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que atendam aos requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

2.2. Serão utilizados os critérios de priorização especificados no item 5.1 deste edital;

2.3. Todos agricultores familiares habilitados neste edital serão inseridos na proposta de participação. Caso algum fornecedor prioritário não atenda a demanda da unidade executora, os demais serão convocados pelo Grupo Gestor do PAB do município (GGPAB) a iniciarem o fornecimento, classificados conforme o critério de priorização.

3. Prazo para Apresentação de Propostas

Os agricultores familiares interessados em participar da proposta deverão apresentar a documentação para habilitação do dia 15/01/2024 até o dia 31/01/2024, às 15h, em envelope lacrado e identificado, no Banco de Alimentos de Votuporanga “Lázara Cândida do Carmo Leite de Carvalho”, sito à Avenida Joaquim Ferreira da Costa, nº490, 5º Distrito Industrial, CEP 15505-131.

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelas organizações fornecedoras

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter, sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física(CPF) e da Cédula de Identidade(RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b. Cópia do extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP do Agricultor Familiar participante;
- c. Caso o agricultor esteja cadastrado no CadÚnico, deverá apresentar comprovante do NIS– Número de Identificação Social;
- d. Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Fornecedores conforme modelo do Anexo I deste Edital.
- e. Termo de compromisso de Beneficiário Fornecedor participante da proposta, conforme modelo do Anexo II deste Edital;

5. Critérios de Priorização das Propostas de fornecimento

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos(as) agricultores(as) aptos(as) a fornecerem produtos ao Programa Alimenta Brasil:



GRUPO	CRITÉRIO	INDICADOR	PONTUAÇÃO
I	Localização	Agricultor(a) do município de Votuporanga.	10
		Agricultor(a) dos municípios da região administrativa de Votuporanga, conforme classificação pelo IBGE – Anexo V.	8
		Agricultor(a) do estado de São Paulo, fora da região administrativa Votuporanga, conforme classificação pelo IBGE.	6
		Agricultor(a) de outros Estados da Federação.	4
II	Condição do(a) agricultor(a)	Agricultor(a) com inscrição no CadÚnico	10
III	Gênero Feminino	Proposta de Fornecimento de Alimentos apresentado por agricultora	9
IV	Jovem	Agricultor(a) de 18 até 29 anos de idade	5

5.2. Os agricultores serão selecionados somando a pontuação dos quatro critérios avaliados;

5.3. A classificação observará aqueles que tiverem maior pontuação somada;

5.4. Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre os(as) agricultores(as).

5.5. Depois de selecionados e classificados os beneficiários prioritários, o GGPAА avaliará os projetos de venda na sua ordem de classificação, certificando-se de que atendem à demanda da Entidade Executora-EEx. citada no item 1 (objeto). Caso a proposta de fornecimento do grupo selecionado não atenda às necessidades da demanda da EEx., o GGPAА avaliará os demais projetos de venda seguindo a ordem de classificação.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Banco de Alimentos Municipal situado à Av. Joaquim Ferreira da Costa, nº 490, 5º Distrito Industrial, com entrega semanal a ser definida pelo Grupo Gestor (previsão indicada no Anexo II), pelo período de Março a Dezembro de 2024, na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.

7. Transporte

Os(As) agricultores(as) fornecedores(as) devem prever e custear a entrega dos produtos na entidade recebedora e podem contar com auxílio dos funcionários da entidade recebedora no descarregamento dos seus gêneros alimentícios. Devem apresentar-se em bom estado de conservação, livres de produtos, substâncias, animais, pessoas e objetos estranhos à atividade



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



de transporte de alimentos, higienizados.

Os produtos deverão ser entregues em caixas plásticas resistentes, previamente higienizadas.

8. Pagamento

O pagamento aos beneficiários fornecedores será realizado por intermédio de instituição financeira oficial, mediante autorização da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP), com base nas informações de aquisição de alimentos inseridas pela unidade executora no Sistema de Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPAA) (Resolução GGPAА Nº 3, de 05 de Setembro de 2023)

Para fechamento da folha de pagamento, no último dia de cada mês, junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, as notas fiscais deverão ser entregues no Banco de Alimentos até, no máximo, dia 25 de cada mês. O produtor receberá o benefício, por meio de cartão individual, de acordo com programação mensal do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

9. Disposições Gerais

9.1. Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de segunda a sexta-feira, entre 8h e 17h, ou por meio do site: www.votuporanga.sp.gov.br;

9.2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais), por DAP por ano civil;

9.3. Todos os produtos que apresentarem problemas de qualidade ou impróprios para consumo deverão ser prontamente trocados, sem nenhum ônus para a prefeitura, no prazo máximo de 24 horas;

9.4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- **Anexo I** – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais;
- **Anexo II** – Modelo de Termo de Compromisso do Beneficiário Fornecedor com a Entidade Executora;
- **Anexo III** – Especificações Técnicas dos Gêneros Alimentícios;
- **Anexo IV** – Tabela de Preços dos Alimentos com base na Referência da CONAB/SP 2023.
- **Anexo V** - Municípios da Região Administrativa de Votuporanga/SP.

Votuporanga/SP, 15 de Janeiro de 2024.

Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**Banco de
Alimentos**
VOTUPORANGA/SP

ANEXOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Anexo I

Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA			
Proposta nº 01258-DS-04395-2023-3557105			
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome Do Proponente			
2. Endereço			
3. Município			4. CEP
5. Nº da DAP	6. CPF		7. DDD/Fone
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS			
3. Produto	4. Unid	5. Quantidade Total	6. Valor Total
Total Projeto			



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



Anexo II

Modelo de termo de compromisso do beneficiário fornecedor com a entidade executora:

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
I – Identificação do beneficiário fornecedor:		
1.Nome do Agricultor (a):		
2.Nº da DAP:	Data de validade da DAP:	3.CPF:
4.Endereço:		
5.Município / UF:	6.CEP:	7.DDD / Fone:
8. Número da Proposta de Participação 01258-DS-04395-2023-3557105		9. Vigência da Proposta de Participação 12/12/2023 a 12/12/2024 (**)

**Com possibilidade de prorrogação por até 12 meses a critério da EEx – Entidade Executora.

Eu, _____, declaro,
sob as penas da lei, que:

- Conheço o Programa de Aquisição de Alimentos –PAA, criado pela Lei Nº 14.628, de 20 de Julho de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 11.802, de 28 de Novembro de 2023, e pela Resolução GGPAA Nº 3, de 05 de Setembro de 2023;
- Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA;
- Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP, por ano civil, conforme estabelece o no Decreto nº 11.802, independente da Entidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura, Estado ou Conab).

Dos produtos e sua origem

Declaro que o (s) produto (s) comercializado (s) é (são) de minha própria produção.

Dos documentos necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Cédula de Identidade(RG);
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



da Agricultura Familiar – PRONAF), inscrição ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ou extrato da DAP;

- Caso cadastrado no CadÚnico, apresentar comprovante do NIS – Número de Identificação Social.

Da exclusão do Programa

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAB poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no PAA nº 01258-DS-04395-2023-3557105, de 12/12/2023 a 12/12/2024, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias e ou prorrogado por até 12 meses pela EEx - Entidade Executora. A Entidade Executora do PAA pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Local e Data

<p>Beneficiário Fornecedor</p> <p>Nome:</p> <p>CPF:</p> <p>DAP:</p>	<p>Responsável pela Entidade Executora do PAA</p> <p>Nome: Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva</p> <p>CPF:</p>
---	---



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	ABOBORA CABOTIÃ	Kg	ABÓBORA CABOTIÃ: In natura, casca limpa, rajada marrom a laranjada, polpa de avermelhada a creme alaranjada, aroma e sabores típicos da variedade com uniformidade no ta manho e cor, inteira e sã. Cheiro, sabor e textura característicos e próprios. Deverá a tender os padrões mínimos de qualidade e microbiológicos. Peso unitário entre 1 Kg a 2 kg. ISENTA DE: fermento, manchas, podridão, umidade, fungos, impurezas, insetos, parasitos, fertilizantes, material terroso, sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
02	ABOBORA PAULISTA	Kg	ABÓBORA PAULISTA: Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alteram a conformação e a aparência. ISENTA DE: fermento, manchas, podridão, umidade, fungos, impurezas, insetos, parasitos, fertilizantes, material terroso, sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
03	ABOBRINHA	Kg	ABOBRINHA BRASILEIRA: Abobrinha verde, tipo menina ou brasileira, classificada, tamanho padrão de 20 a 23 cm de comprimento. Deverá a tender os padrões mínimos de qualidade e microbiológicos. ISENTA DE: fermento, manchas, podridão, umidade, fungos, impurezas, insetos, parasitos, fertilizantes, material terroso, sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497–Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP – CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



04	ALFACE HIDROPONICO	Maço 500g a 1 Kg	<p>ALFACE HIDROPONICO: De primeira qualidade, apresentando aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor, folhas inteiras, intactas, viçosas e firmes, sãs, bem desenvolvidas. Não se aceitam maços murchos. Cheiro, sabor e textura característicos e próprios. Deverá atender os padrões mínimos de qualidade e microbiológicos. ISENTA DE: ferimento, manchas, podridão, fungos, impurezas, insetos, parasitos, fertilizantes, material terroso, sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 500g a 1 Kg.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital.</p> <p>BASELEGAL:RDCnº12de02/01/01da ANVISA.</p>
05	BANANA NANICA	KG	<p>BANANA NANICA: Ser fresca, firme e sã; não estar amassada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência.</p> <p>ISENTO DE: Isento de rachaduras e cortes na casca, sem queimaduras de sol, isenta de podridão, lesão ou manchas em área ou soma das áreas superior a 1,5cm².</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 500g a 01kg</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital.</p> <p>BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.</p>
06	BATATA- DOCE	Kg	<p>BATATA-DOCE ROXA: de primeira qualidade, tubérculo, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Cheiro, sabor e textura característicos e próprios. ISENTA DE: defeitos, deformação, maturação adiantada (passada), murcha, umidade, fungos, impurezas, parasitos, fertilizantes, larvas, material terroso, sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital.</p> <p>BASELEGAL:RDCnº12de02/01/01da ANVISA.</p>
07	BERINJELA	Kg	<p>BERINJELA: Boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme e intacta. Deverá atender os padrões mínimos de qualidade e microbiológicos. ISENTO DE: lesões como rachaduras, perfurações e cortes. Comprimento menor que 20cm.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital.</p> <p>BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.</p>

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497–Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP – CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**Banco de
Alimentos**

VOTUPORANGA/SP

08	CHUCHU	Kg	<p>CHUCHU: Chuchu verde, in natura, de primeira qualidade, produto fresco, Os frutos devem ser tenros, com coloração verde-claro ou escuro e ausentes de espinhos. Preferencialmente orgânico. Peso entre 300 a 400 gramas a unidade.</p> <p>ISENTO DE: de resíduos terrosos, brotação, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos, rachaduras e cortes.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 500 g a 1 kg.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital.</p> <p>BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.</p>
09	COUVE	Maço 500g a 1Kg	<p>COUVE-MANTEIGA: de primeira qualidade, com aroma e sabor típicos da variedade, com uniformidade no tamanho e cor, folhas inteiras, intactas, firmes, sãs e bem desenvolvidas. Cheiro, sabor e textura característicos e próprios. Deverá atender os padrões mínimos de qualidade e microbiológicos. Não se aceita folhas meladas, amareladas, murchas, queimadas.</p> <p>ISENTO DE: ferimentos, perfurações por pragas, defeitos, folhas com traços de descoloração, presença de insetos, pragas, sujidades nas folhas.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco plástico transparente e atóxico, com 500g a 1kg.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital.</p> <p>BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.</p>
10	JILÓ REDONDO	Kg	<p>JILÓ REDONDO: De primeira qualidade, fresco com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.</p> <p>ISENTO DE: de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos. Até 5cm de diâmetro.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital.</p> <p>BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.</p>
11	LARANJA	Kg	<p>LARANJA PERA RIO: Tipo extra-a fruta deve ser fresca, firme e sã; tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade; médio amadurecimento;</p> <p>ISENTO DE: danos ou lesões graves de origem física, mecânica ou biológica; não apresentar defeitos, perfurações, rachaduras, cortes, pontos amolecidos ou apodrecidos na casca, enfermidades, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, insetos, parasitos, larvas e outros animais; não apresentar umidade externa anormal.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na</p>

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497–Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP – CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**Banco de
Alimentos**
VOTUPORANGA/SP

			primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
12	LIMÃO TAHITI	Kg	LIMÃO TAHITI: de primeira qualidade; previamente higienizado, casca verde, lisa a levemente rugosa, polpa verde-esbranquiçada, com aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor, inteiro e são. Cheiro, Sabor e textura característicos e próprios. Deverá atender os padrões mínimos de qualidade e microbiológicos. ISENTO DE: oleocelose, defeitos, deformação, maturação adiantada (passado), umidade, fungos, impurezas, parasitos, fertilizantes, larvas, material terroso, sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica. Não serão aceitos frutos secos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: rede de polietileno resistente com peso de 01kg, 03 kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
13	MAMÃO FORMOSA	Kg	MAMÃO FORMOSA: Produto deve ser limpo, de boa qualidade, sem defeitos ou manchas, bem desenvolvido e maduro, que apresente tamanho, cor e conformidade uniformes. ISENTO DE: lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa,sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
14	MAXIXE	Kg	MAXIXE: De primeira qualidade, maduro - isento de fungos e sujidades, tamanho médio, classe de valoração B, de 30 a 40mm de diâmetro. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
15	MELANCIA	Kg	MELANCIA REDONDA: In natura, Arredondada, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas. ISENTO DE: danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transport e demais lesões de origem física, mecânica, sem matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Peso médio unitário de 7 kg a 10 kg. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497–Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP – CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



			apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
16	MILHO VERDE	Kg	MILHO VERDE Em Espiga com Palha: In natura. Apresentação em espiga, com coloração dos grãos amarelo forte, com grãos inteiros, ISENTO DE: podridão e sem fungos. EMBALAGEM PRIMÁRIA:sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg,03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL: RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
17	PEPINO	Kg	PEPINO CAIPIRA: Boa qualidade, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes. ISENTO DE: sem podridão e sem fungos, danos físicos e mecânicos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
18	PEPINO	Kg	PEPINO JAPONÊS: Boa qualidade, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes. ISENTO DE: sem podridão e sem fungos, danos físicos e mecânicos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
19	PIMENTÃO	Kg	PIMENTÃO VERDE: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, de coloração verde. ISENTO DE: substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. Medindo menos que 15cm. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497–Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP – CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**Banco de
Alimentos**
VOTUPORANGA/SP

20	QUIABO	Kg	<p>QUIABO: De primeira qualidade, regular, com tamanho, cor e formação uniforme, sem danos físicos, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Padrão extra A, 2ª, classe de valoração B, de 9 a 12mm de diâmetro.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital.</p> <p>BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.</p>
21	RAIZ DE MANDIOCA	Kg	<p>RAIZ DE MANDIOCA: De primeira qualidade, tamanho médio, com casca, inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raiz mediana, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie. ISENTO DE: de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Padrão Médio de 40 a 50mm de diâmetro.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: rede de polietileno resistente com peso de 01kg, 03 kg e 05kg.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital.</p> <p>BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.</p>
22	TANGERINA PONKAN	KG	<p>TANGERINA PONKAN: De primeira qualidade Tangerina in natura, madura, com tamanho uniforme e diâmetro de 70 a 100mm; deve estar íntegra,</p> <p>ISENTO DE: sem ferimentos, manchas ou defeitos, firmes e com brilho, polpa intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; ausência de sujidades, parasitas, amassados e sinais de apodrecimento.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: rede de polietileno resistente com peso de 01kg, 03 kg e 05kg.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital.</p> <p>BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.</p>
23	TOMATE	Kg	<p>TOMATE RASTEIRO: Ótima qualidade, com tamanho e coloração uniformes; suficientemente desenvolvido; com polpa intacta e limpa; livre de manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; ISENTO DE: umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Com calibre entre 50 e 70mm.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital.</p> <p>BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.</p>

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497–Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP – CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



24	VAGEM	Kg	<p>VAGEM MANTEIGA: Ótima qualidade, com tamanho e coloração Uniformes; De primeira qualidade - coloração verde e uniforme, bem desenvolvida, fresca, íntegra, sem pontos escuros e sinais de deterioração. Com comprimento menor que 12cm.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital.</p> <p>BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.</p>
----	-------	----	--

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497–Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP – CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



Anexo IV – Tabela de preços dos alimentos com base na Referência da CONAB/SP 2023.

ITEM	Descrição	Variedade	Valor Convencional R\$
1	Abóbora	Cabotiã	R\$ 3,72
2	Abóbora	Paulista	R\$ 3,04
3	Abobrinha	Brasileira	R\$ 4,63
4	Alface	Hidropônica	R\$ 15,31
5	Banana	Nanica	R\$ 5,17
6	Batata Doce	Roxa	R\$ 5,41
7	Berinjela	Sem Classificação	R\$ 6,12
8	Chuchu	Sem Classificação	R\$ 4,45
9	Couve	Manteiga	R\$ 19,39
10	Jiló	Redondo	R\$ 8,17
11	Laranja	Pera Rio	R\$ 3,37
12	Limão	Tahiti	R\$ 6,62
13	Mamão	Formosa	R\$ 8,87
14	Maxixe	Sem Classificação	R\$ 8,40
15	Melancia	Redonda	R\$ 3,55
16	Milho Verde	Em espiga com palha	R\$ 8,29
17	Pepino	Caipira	R\$ 4,90
18	Pepino	Japonês	R\$ 6,22
19	Pimentão	Verde	R\$ 7,45
20	Quiabo	Sem Classificação	R\$ 13,72
21	Raiz de Mandioca	Com Casca	R\$ 4,13
22	Tangerina	Ponkan	R\$ 6,57
23	Tomate	Rasteiro	R\$ 6,29
24	Vagem	Manteiga	R\$ 13,97

*Preço de referência: valor unitário obtido a partir da Tabela de Preço de Referência para o PAA 2023 da Companhia Nacional de Abastecimento, Superintendência de São Paulo – CONAB/SP em conformidade com o artigo 10 da Resolução GGPA n.º03 de 05 de Setembro de 2023. Disponível em <https://www.conab.gov.br> Acesso em 08.JAN.2024

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497–Recantos dos Esportes
Votuporanga/SP – CEP 15.000-055
Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



Anexo V

Região Administrativa de Votuporanga

*A Região Administrativa de Votuporanga contempla as seguintes cidades:, Álvares Florence, Américo de Campos, Aparecida d'Oeste, Cardoso, Cosmorama, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Indiaporã, Jales, Meridiano, Mira Estrela, Mirassol, Monçães, Monte Aprazível, Nhandeara, Ouroeste, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pontes Gestal, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Tanabi, Urânia, Urupês, Valentim Gentil, Votuporanga.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497—Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP – CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 62/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: SIGNARTEC COMERCIAL TÉCNICA LTDA

OBJETO: Tendo em vista o Memorando de 12 de janeiro de 2024, emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia, Sr. Marcelo Roncolato Cambrais, onde se tem em linhas gerais que: "Considerando as informações fornecidas pela empresa contratada sobre a necessidade de prorrogação do prazo devido a circunstâncias alheias à sua vontade, associadas aos períodos de férias coletivas de seus principais fornecedores, além da pendência de confirmação para a realização de reforma em um dos itens contratados, venho formalmente requerer o aditamento do prazo de execução, solicitando a extensão por mais 60 (sessenta) dias, a serem acrescidos ao prazo de entrega dos equipamentos estabelecido na cláusula terceira do contrato."

Assim, conforme permite a cláusula terceira do contrato, faz-se necessário a prorrogação do prazo de execução do mesmo por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 13/02/2024 à 13/04/2024, com acréscimo somado ao período estabelecido para entrega dos equipamentos propostos compreendida agora entre o período de 13/01/2024 à 13/03/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12 de janeiro de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 40/2023, Processo n.º 85/2023.

Votuporanga, 12 de janeiro de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 02 - CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A

OBJETO: De acordo com o Memorando 01Doc. nº 436/2024 do Chefe do Departamento Administrativo, "...Tendo em vista o término do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2022, em 14 de janeiro de 2024 e considerando a necessidade da continuação do serviço e a prestação do mesmo, venho solicitar a prorrogação do contrato nº 02/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme dispõe a cláusula quarta do contrato, pelo período de **15/01/2024 a 14/01/2025....**", para a prestação de

serviço telefônico fixo comutado - STFC, nas modalidades local, longa distância nacional intra-regional, longa distância nacional inter-regional, acessos de terminais individuais e serviço de rede inteligente (0800).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 34.423,74 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12 de janeiro de 2024.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 49/2021, Processo n.º 82/2021.

Votuporanga, 12 de janeiro de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 042/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 037/2023 (Registro de Preços)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Gleison de Oliveira Lopes Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 037/2023 e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços e respectivo contrato e proposta da Contratada.

Vigência: 12 meses.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	700	Unidade	Baguete de metro de salame (pão de baguete, maionese misturada com requeijão cremoso, alface, tomate, mussarela e duas camadas de salame, cortadas em fatias de 4 cm), prontos para o consumo.	72,00	50.400,00
02	3.000	Unidade	Lanche (pão francês com 50g crocante, maionese, alface, tomate, presunto, mussarela, embalados individualmente em film plástico, prontos para o consumo.	8,75	26.250,00
03	50	Kg	Mini pão de queijo, prontos para o consumo.	40,00	2.000,00
04	30.000	Unidade	Pão de queijo assado e quente, unidade com 50g, prontos para o consumo.	1,75	52.500,00
05	20.000	Unidade	Salgadinho para festa assado e quente (empada de frango, empada de palmito, mini cachorro quente (totó), esfirra fechada de frango, enroladinho de presunto e queijo e esfirra de calabresa), com aproximadamente 30 g, prontos para o consumo.	1,80	36.000,00
06	20.000	Unidade	Salgadinho para festa frito e quente (bolinha de queijo, coxinha de frango, kibe, risoles de palmito, enroladinho de presunto e queijo, pastel, rissoles de carne moída), de 15 a 20g aproximadamente, prontos para o consumo.	1,50	30.000,00
07	200	Kg	Biscoito beliscão, prontos para o consumo.	40,00	8.000,00
08	200	Kg	Biscoito de polvilho, prontos para o consumo.	37,65	7.530,00
09	200	Kg	Bolachinha de nata, prontos para o consumo.	40,00	8.000,00
10	200	Kg	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, pronto para o consumo.	30,00	6.000,00



ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	200	Kg	Bolo de chocolate simples com cobertura de chocolate, pronto para o consumo.	30,00	6.000,00
12	200	Kg	Bolo de fubá cremoso, pronto para o consumo.	34,00	6.800,00
13	500	Unidade	Doce espera marido tipo festa, pronto para o consumo.	4,50	2.250,00
14	500	Litro	Suco natural sabor abacaxi, gelado, pronto para consumo, envasado em garrafas térmicas com torneira. Não poderá ser industrializado.	12,00	6.000,00
15	700	Litro	Suco natural sabor laranja, gelado, pronto para consumo, envasado em garrafas térmicas com torneira. Não poderá ser industrializado.	12,00	8.400,00
16	500	Litro	Suco natural sabor caju, gelado, pronto para consumo, envasado em garrafas térmicas com torneira. Não poderá ser industrializado.	12,00	6.000,00
17	200	Kg	Bolo confeitado - massa de pão de ló, com textura macia, não sendo abatunado ou queimado, com no mínimo duas camadas, com cobertura de raspas de chocolate ou nozes, recheado de leite ninho com abacaxi ou leite ninho com napolitano ou leite ninho com brigadeiro ou floresta negra ou brigadeiro ou mousse de chocolate ou nozes ou prestígio, à critério da FEV, confeccionado com matéria-prima de boa qualidade e de primeira linha. Pedido mínimo de 1 kg.	69,00	13.800,00
18	200	Kg	Biscoito amanteigado tipo pontinha de chocolate, com recheio de doce de leite, dois biscoitos e metade de cobertura de chocolate, prontos para o consumo. Pedido mínimo: 01 kg.	45,00	9.000,00
19	200	Kg	Carolina recheada de doce de leite, aproximadamente 30g, prontos para o consumo. Pedido mínimo: 01 kg	45,00	9.000,00

Valor global estimado: R\$ 293.930,00

Data da Ata de Registro de Preços e respectivo contrato: 12/01/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA DO EXERCÍCIO DE 2024)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º No exercício de 2024, além dos feriados já declarados pelas legislações federal, estadual e municipal, fica suspenso o expediente na Câmara Municipal, relativo aos dias adiante mencionados:

I - 12 de fevereiro, segunda-feira (antecede o feriado de Carnaval);

II - 31 de maio, sexta-feira (pós feriado de Corpus Christi);

III - 08 de julho, segunda-feira (antecede o feriado da Revolução Constitucionalista);

IV - 09 de agosto, sexta-feira (pós feriado do aniversário da cidade);

V - 28 de outubro, segunda-feira (Dia do Servidor Público).

Art. 2º O expediente terá seu início às 12h no dia 14 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas).

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 12 de janeiro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 12 de janeiro de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br